



NORMAS PARA EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

De acordo com o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG* e as *Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação*.

O título de Mestre em Ciências da Reabilitação será conferido ao discente que:

- I - integralizar os créditos em disciplinas, e atender as demais exigências PPPGCR/UNIFAL-MG;
- II - atender às exigências de língua estrangeira e/ou língua portuguesa, para os estrangeiros;
- III - apresentar o texto da dissertação ou tese e as respectivas cópias em versão final, devidamente aprovada, à secretaria do Programa de Pós-Graduação; e
- IV - apresentação dos documentos exigidos pelo DRGCA para a solicitação de expedição e registro de diplomas.

V Ter cumprido todas as exigências estabelecidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG, nas normas internas do PPGCR/UNIFAL-MG e aquelas estabelecidas e registradas em ata de reunião do CPPGCR/UNIFAL-MG.

A homologação da concessão do título de Mestre será realizada pela Câmara de Pós-Graduação (CPG). RESOLUÇÃO Nº 037/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, CEPE - UNIFAL-MG

Para isso, o aluno do PPGCR/UNIFAL-MG solicitará sua defesa de dissertação **por meio do orientador com aprovação do CPPGCR**, sendo necessário o cumprimento das seguintes exigências:



1.	Ter sido aprovado em exame de qualificação do PPGCR/UNIFAL-MG;
2.	<p>Apresentar memorando de encaminhamento da dissertação, assinada pelo discente e seu orientador em versão eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);</p> <p><i>Sugestão de texto:</i></p> <p><i>Prezado Coordenador do PPGCR/UNIFAL-MG,</i></p> <p><i>Na qualidade de orientador do discente NOME DO DISCENTE, matriculado no PPGCR/UNIFAL-MG (NUMERO DE MATRICULA), encaminho a Vossa Senhoria documentos necessários para agendamento do exame de defesa de mestrado.</i></p> <p><i>Atenciosamente,</i></p> <p><i>Prof. Dr. NOME DO ORIENTADOR (assinatura eletrônica)</i></p> <p>OBS: Para a proteção da propriedade intelectual, a dissertação final poderá ser adicionada ao processo via SEI em "Nível de Acesso Restrito".</p>
3.	<p>Anexar <i>Formulário de sugestão de componentes para a comissão examinadora</i> (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br/Formulario-de-%20solicitacao-do-exame-de-qualificacao-ou-defesa-de-dissertacao). contendo dados de 4 (quatro) docentes doutores dos quais 2 (dois) serão titulares e 2 (dois) serão suplentes, sendo:</p> <p>2 (dois) internos ao PPGCR/UNIFAL-MG e</p> <p>2 (dois) externos à UNIFAL-MG.</p> <p>Atenção: em respeito a transição de normas acadêmicas, para os discentes com defesa para 2021, serão aceitos que os docentes indicados sejam "preferencialmente externos à UNIFAL-MG", como previsto na normativa anterior.</p>
4.	<p>Anexar Cópia da dissertação (resultados finais de seu projeto de pesquisa, de acordo como o Modelo para exame de Defesa do PPGCR/UNIFAL-MG), contendo em seção própria o agradecimento a CAPES e a UNIFAL-MG (utilize o seguinte texto:</p> <p><i>"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG por intermédio do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação"</i> (obrigatório para todos os discentes do programa) e agradecimento à (as) outra (s) agência (s) de fomento que porventura tenha (m) financiado parte do projeto ou</p>



	<p>bolsa (s) de estudos do (s) discente (s) envolvido (s) (se for o caso).</p> <p>A versão a ser apresentada deverá estar formatada e salva em PDF, devidamente identificado com nome completo do aluno, ano e título da dissertação. Essa será a versão encaminhada a banca examinadora.</p> <p>Atenção:</p> <p>Projetos que utilizaram em suas metodologias o uso de animais ou seres humanos deverão, obrigatoriamente, anexar o parecer da Comissão de Ética no uso de Animais e/ou do Comitê de Ética em Pesquisa, respectivamente.</p> <p>Projetos que necessitam de aprovação de outros órgãos ou comissões, deverão anexar aprovação do respectivo órgão.</p> <p>A dissertação poderá ser redigida e apresentada em português, inglês ou espanhol, desde que haja anuência do orientador e aprovação do CPPGCR/UNIFAL-MG, seguindo <i>Modelo de Dissertação do PPGCR/UNIFAL-MG</i>, disponível na página web do programa.</p> <p>A dissertação pode ser apresentada no formato convencional ou de artigo. Sendo assim, a dissertação deve estar devidamente formatada seguindo, a critério do orientador, um dos templates contidos no web-site da Biblioteca da UNIFAL-MG:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Dissertação formato convencional: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/Textos/Template%20-%20Dissertacoes%20e%20teses%20formato%20convencional.doc2. Dissertação formato de artigo submetido ou já publicado: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/Textos/Template%20-%20Dissertacoes%20e%20teses%20no%20formato%20de%20Artigo%20-%20a%20ser%20submetido%20-%20submetido%20ou%20publicado.doc3. Dissertação formato de artigo não submetido ou não publicado: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/Textos/Template%20-%20Dissertacoes%20e%20teses%20no%20formato%20de%20Artigo%20-%20n%C3%A3o%20submetido%20ou%20n%C3%A3o%20publicado.doc
5.	Anexar comprovante de integralização dos créditos em disciplinas (Histórico escolar original emitido pelo Sistema Acadêmico).



A dissertação elaborada em sua forma final será submetida à defesa perante banca julgadora, e sua ata será homologada pelo CPPGCR e pela CPG.

Sendo assim, o exame de defesa consistirá de:

1.	Análise do trabalho escrito* A dissertação, sob a supervisão do orientador, deverá basear-se em trabalho de pesquisa original que represente real contribuição ao conhecimento científico do tema.
2.	Aula expositiva* Duração de 40 a 60 minutos. Arguição do candidato pela banca julgadora Cada um dos membros da banca poderá arguir o candidato por período máximo de uma hora, considerando o tempo da arguição e das respostas. Composição da Banca examinadora: Presidente (orientador) Titular interno (ao PPGCR/UNIFAL-MG) Titular externo à UNIFAL-MG Suplente interno (ao PPGCR/UNIFAL-MG) Suplente externo à UNIFAL-MG.

*A critério do discente e do orientador e com a anuência do Colegiado do Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e do órgão responsável pela propriedade intelectual junto à UNIFAL-MG, a defesa da dissertação ou tese poderá ser na modalidade fechada ao público, quando no trabalho desenvolvido for identificado potencial para geração de produtos patenteáveis.

Resultados do exame de defesa de dissertação:

Os membros da banca examinadora, em reunião secreta, expressarão seu julgamento na apreciação da dissertação ou da tese, atribuindo um dos seguintes conceitos:

- I - Aprovado (A),
- II - Aprovado condicionalmente (AC) ou
- III - Reprovado (R).

Quando aprovado condicionalmente, a banca deverá descrever na ata as condições necessárias para aprovação, ficando o discente com prazo máximo de 30 (trinta) dias para as devidas correções. Caso haja modificação do título da dissertação, a alteração deverá ser realizada no momento da assinatura da ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação
Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - CEP
MG 37133-840
Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925
(Secretaria) <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>



Ao discente não aprovado no exame de defesa será concedida mais 1 (uma) oportunidade, no prazo máximo de 3 (três) meses após a data do primeiro exame de defesa, respeitando-se o prazo limite estabelecido no Art. 8º das Normas Acadêmicas do PPGCR/UNIFAL-MG.

O discente reprovado pela segunda vez no exame de defesa será desligado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado da defesa deverá ser encaminhado, pelo orientador, à secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, por meio da ata de defesa de dissertação de Mestrado até 10 (dez) após sua realização, que deverá ser homologada em reunião do CPPGCR/UNIFAL-MG e da CPG.

Quando a defesa for realizada à distância, os membros presentes de forma virtual deverão acessar o sistema SEI para assinatura da ata.



PROCEDIMENTOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Após a defesa, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da defesa para entregar na secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG:

	<p>A versão final da dissertação, elaborada e aprovada conforme as instruções vigentes no PPGCR/UNIFAL-MG, e devidamente assinada pelos membros da banca examinadora, deverá ser enviada à secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, em meio eletrônico, para a homologação do título.</p> <p>Não se esqueça: A dissertação deve conter:</p>
1.	<p>(a) Ficha catalográfica devidamente elaborada por bibliotecário-documentalista da UNIFAL-MG;</p> <p>(b) Folha de aprovação assinada por todos os membros da banca;</p> <p>(c) Devidos agradecimentos;</p> <p>(d) Cópia(s) dos pareceres com aprovação(ões) dos respectivos órgãos ao(s) qual(is) os] projeto foi registrado.</p>
2.	Arquivo no formato ".doc" com a referência do trabalho, Resumo e Abstract;
3.	Termo de autorização para publicação eletrônica no site do PPGCR/UNIFAL-MG;
4.	Termo de autorização para publicação eletrônica na Biblioteca digital de teses e dissertações da UNIFAL-MG;
5.	Termo CAPES, contendo dados do trabalho de conclusão – defesa de dissertação, no formato "doc";
6.	Certidão negativa de débitos emitida pela Biblioteca da UNIFAL-MG;
7.	Declaração de entrega de dados de pesquisa devidamente assinada.

*PORTARIA Nº 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES.

Atenção: Para que tenhamos uma pasta organizada com as informações de cada discente, solicitamos que nomeie cada arquivo com a seguinte identificação: **NOME COMPLETO DO ALUNO_Nome do documento_PPGCR_ano.**



Após a entrega dos documentos, o aluno deverá aguardar os seguintes procedimentos, que serão realizados pela secretaria do programa:

PPGCR/UNIFAL-MG	<ol style="list-style-type: none">1. Homologação da ata de defesa da dissertação em reunião do Colegiado do PPGCR/UNIFAL;2. Encaminhamento do processo para a CPG, contendo ofício de encaminhamento e ata de defesa homologada pelo CPPGCR/UNIFAL-MG.
CPG/UNIFAL-MG	<ol style="list-style-type: none">1. Homologação da concessão de título de mestre em Ciências da Reabilitação em reunião da Câmara de Pós-graduação (CPG).

*A ata com o resultado da defesa da dissertação será registrada pelo CPPGCR e homologada pela CPG, somente após a entrega de todos os documentos exigidos pelo programa. O processo pode ser acompanhado pelo SEI.

O mestrando só poderá usufruir de sua titulação de Mestre a partir da homologação do título pela CPG.

ATENÇÃO: A solicitação de expedição do diploma deverá ser realizada pelo aluno seguindo as orientações contidas no site do programa: **Solicitação de Expedição e Registro de Diploma** <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br/node/80>

O registro do diploma será realizado por órgão competente.

Normas atualizadas em maio de 2021, para atender as seguintes exigências:

- PORTARIA Nº 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES.
- RESOLUÇÃO CEPE - UNIFAL-MG Nº 037/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.
- RESOLUÇÃO CEPE - UNIFAL-MG Nº 22 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
- RESOLUÇÃO 06/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.